

PLANO DE LUTAS - 2025-2029



19•20•21
JUNHO
2 0 2 5

"Os desafios da Seguridade Social frente aos avanços da extrema-direita no Brasil e no mundo"



REALIZAÇÃO



CNTSS/CUT
BRASIL
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social

PLANO DE LUTAS CNTSS/CUT 2025-2029

- ESTE PLANO REPRESENTA O COMPROMISSO POLÍTICO DA CONFEDERAÇÃO COM OS(AS) TRABALHADORES(AS) DA SEGURIDADE SOCIAL. APROVADO NO 9º CONGRESSO NACIONAL DA CNTSS/CUT, CONSOLIDA DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA SINDICAL ATÉ 2029.
- A PROPOSTA ABRANGE OS PRINCIPAIS SETORES REPRESENTADOS PELA CONFEDERAÇÃO, ESTRUTURANDO LUTAS ESTRATÉGICAS EM DEFESA DO SUS, DO SUAS, DA PREVIDÊNCIA, DOS DIREITOS TRABALHISTAS E DA DEMOCRACIA NO BRASIL.



SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A CNTSS/CUT REAFIRMA SUA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS, COM DESTAQUE À APROVAÇÃO DO PL Nº 5.874/2023 (PISO SALARIAL), IMPLEMENTAÇÃO DA MNNP/SUAS, E COMBATE À TERCEIRIZAÇÃO, ASSÉDIO E RACISMO ESTRUTURAL NO SETOR.
- DEFENDE A EFETIVAÇÃO DA PNAS, AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE, REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS, PRESENÇA QUALIFICADA NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL E ESTRUTURAÇÃO INTERNA COM A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.





PRIORIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- A CNTSS/CUT DEVE LUTAR PELA VALORIZAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS, COM A APROVAÇÃO DO PL Nº 5.874/2023, QUE TRATA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA; INSTITUIÇÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUAS; IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS-SUAS); POLÍTICAS DE SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A) DO SUAS; POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO; COMBATE À PRECARIZAÇÃO POR MEIO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSS) E TERCEIRIZAÇÃO; DEFESA DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ÉTICAS DE TRABALHO NOS EQUIPAMENTOS DO SUAS, COM ÊNFASE NO CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA E NA GARANTIA DA EQUIPE MÍNIMA NO TERRITÓRIO;
- A CNTSS/CUT DEVE FORTALECER A PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL, INCENTIVANDO E DEFENDENDO A PARTICIPAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO SUAS NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL — CONSELHOS E CONFERÊNCIAS —, COM GARANTIA DE LIBERAÇÃO DO TRABALHO SEM QUALQUER PREJUÍZO PARA O(A) TRABALHADOR(A). A CNTSS/CUT DEVE LEVAR ESSE DEBATE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- A CNTSS/CUT DEVE PARTICIPAR DOS FÓRUNS DE TRABALHADORES(AS) DO SUAS: FÓRUM NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNTSUAS) E FÓRUM DE ARTICULAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER SINDICAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (FANTSUAS);
- A CNTSS/CUT DEVE AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DOS(AS) TRABALHADORES(AS) QUE ESTÃO NAS RESOLUÇÕES 9 E 17, DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), PARA O FORTALECIMENTO DO FANTSUAS;
- A CNTSS/CUT DEVE ARTICULAR A LUTA EM DEFESA DO ORÇAMENTO PÚBLICO PERMANENTE, COM REPASSES REGULARES, OBRIGATÓRIOS E AUTOMÁTICOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS);